



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 815/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº110/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

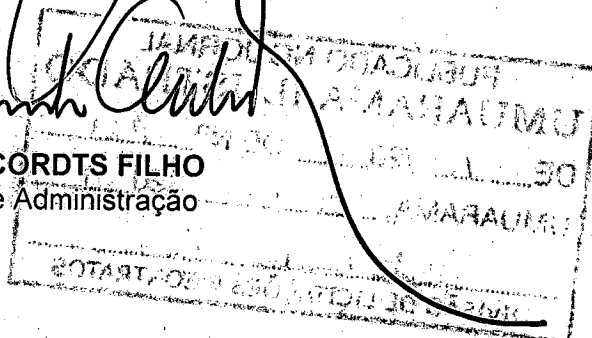
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº110/2009 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção da iluminação pública, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as seguintes empresas: **UMATEL UMUARAMA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 18, **HAGAP ENGENHARIA DE MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. EPP**, para os itens 10, e 17 e **D. MARTINS COMÉRCIO CE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME.**, para os itens 15 e 16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 07 / 20 09 DE Nº 8624
UMUARAMA, 09 / 07 / 20 09
Reyete Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS